

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE
SERVIDORES CELETISTAS****PORTARIA Nº 879/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Cristiano Hanel	2782-2	13/06/2023	27/06/2023
Claudia Castanha Camello	971-3	27/06/2023	30/06/2023
Zenilda Teles	1621-3	22/06/2023	06/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:C8F1C084

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2023. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>